**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**
**CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE**

**Processo N.º 070.40.01 – 0076/2026**

# EDITAL 31/2026

Jorge Manuel Cardoso Godinho, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Peniche, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que:

No dia 28 de agosto de 2026, no mar, na parte exterior do molhe Oeste do Porto de Peniche, junto à entrada da barra, na posição definida pelas coordenadas geográficas de latitude 39° 21.032'N e longitude 009° 22.666'W, no decorrer de uma ação de fiscalização levada a efeito por esta polícia, foi recolhida e apreendida uma armadilha de gaiola que se encontrava sinalizada com uma boia de esferovite e sem qualquer identificação, não tendo sido possível identificar o seu proprietário.

O presente Edital tem por objetivo identificar o(s) proprietário(s) da arte em questão, a qual, nos termos do n.º 4, do artigo 186.º, do Código Processo Penal, aplicável por via do artigo 41.º, do Regime Geral das Contraordenações e Coimas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na atual redação, **poderá reclamar a embarcação no prazo de 90 dias, a contar da data abaixo indicada**.

Após terminado o prazo, sem que o(s) objeto(s) sejam reclamados serão os mesmos declarados perdidos a favor do Estado.

Peniche, 27 de outubro de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

27.10.26

Jorge Manuel Cardoso Godinho
Capitão-de-fragata

**Distribuição:**
Capitania do Porto de Peniche
Publique-se no site da Capitania do Porto de Peniche